



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 26/2024/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

| QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA                                                                      |      |                            |                                     |                                                    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| Obs: Os candidatos serão reclassificados conforme os critérios de seleção com os demais inscritos nos ciclos subsequentes ao longo do corrente ano. |      |                            |                                     |                                                    |          |
| Ciclo das inscrições aceitas: I ( ) II ( ) III ( ) IV ( )                                                                                           |      |                            |                                     |                                                    |          |
| Ordem de classificação                                                                                                                              | Nome | 1º critério<br>Deficiência | 2º critério<br>Quantidade de filhos | 3º critério<br>Prazo para integralização do curso* | Situação |
|                                                                                                                                                     |      |                            |                                     |                                                    |          |
|                                                                                                                                                     |      |                            |                                     |                                                    |          |
|                                                                                                                                                     |      |                            |                                     |                                                    |          |
|                                                                                                                                                     |      |                            |                                     |                                                    |          |

\* A contar da data de XX/XX/2024 (a data será divulgada a cada ciclo) até a data prevista para encerramento do curso.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 20/03/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2317044** e o código CRC **7FA7595C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| <b>Referência:</b> Processo nº 23235.004968/2024-32 | SEI nº 2317044 |
|-----------------------------------------------------|----------------|